

PORTARIA Nº. 074/2025/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando a necessidade de retificar a informação na Portaria Nº 294/2004, a qual concedeu o benefício da Aposentadoria Voluntária à beneficiária **Santa Pentecostes de Oliveira Machado**;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 294/2004 para constar a fundamentação constitucional correta do benefício:

onde se lê... art. 40, parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a" da C.F de 1988...

leia-se ... art. 6º da EC 41/2003...

Três Corações, 16 de outubro de 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 16 de outubro de 25


Sérgio Rosa Bandeira
Responsável por Benefícios


Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Diretora-Presidente